



Ofício Circular nº. 033/2012 – DJ/CJRMB

Belém, 03 de abril de 2012.

Destino: Magistrados e Diretores de Secretaria das Varas da RMB

Assunto: **Relatórios de Produtividade do CNJ**

Senhores Magistrados e Diretores de Secretaria,

Cumprimentando-os, informo que, em consulta ao Sistema de Informações da Corregedoria Nacional (CNJ), **detectou-se o preenchimento incompleto dos Relatórios de Produtividade**, conforme detalhamento em anexo.

Considerando a necessidade da alimentação mensal tanto da “Produtividade da Serventia” (contido no “Passo 1” da plataforma de preenchimento) como da “Produtividade do Magistrado” (“Passo 4”);

**DETERMINO, que, dentro do prazo improrrogável de 48 horas**, seja providenciado, no Sistema de Informações da Corregedoria – Justiça Aberta (portal do CNJ), o preenchimento dos dados pendentes, bem como, que seja justificado o motivo da não alimentação até a presente data.

Aos Magistrados e Diretores de Secretaria que já prestaram as informações em comento, favor, desconsiderar o presente.

Cordialmente,

Desembargador **Milton Augusto de Brito Nobre**  
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício